



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira
Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva
Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA

JOÃO PESSOA (PB), 18 de maio de 2018.

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em obediência à Resolução Nº 2162/2017 do Conselho Federal de Medicina (CFM) fará realizar o concurso, para obtenção do **Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva**, conforme as seguintes normas:

A. QUALIFICAÇÃO:

Podem inscrever-se no concurso os possuidores de:

1. Inscrição definitiva no CRM.

Documento Comprobatório: cópia autenticada da carteira do CRM.

E

2. TÍTULO DE ESPECIALISTA, obtido através da Sociedade de Especialidade em convênio com a AMB ou **Título de Especialista conferido pelo Ministério da Educação e Cultura /Comissão Nacional de Residência Médica nas seguintes especialidades: Endoscopia, Gastroenterologia, Coloproctologia, Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.**

Documento Comprobatório: cópia autenticada do Título de Especialista.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

E

3. Certificado de estágio de UM ano em período integral, em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica, em entidade reconhecida pela SOBED.

Documento Comprobatório: cópia autenticada do certificado de treinamento ou declaração original (ou cópia autenticada), em papel timbrado da instituição, com assinatura e CRM do médico responsável.

OU

4. Comprovação de treinamento de, no mínimo, DOIS anos em Endoscopia Digestiva.

Documentos Comprobatórios: cópia autenticada do certificado de treinamento ou declaração original (ou cópia autenticada), em papel timbrado da instituição, com assinatura e CRM do médico responsável.



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

B. PROVA:

O Concurso do **Certificado em Área da Atuação em Endoscopia Digestiva** constará de duas provas:

1. **Prova de conhecimentos teóricos e interpretativos sobre imagens, filmes e radiografias endoscópicas, sobre temas de Gastroenterologia (clínica e cirúrgica) e Endoscopia Digestiva: diagnóstica e terapêutica, nas áreas de EDA, Colonoscopia, CPRE, Enteroscopia e Ecoendoscopia, e assuntos relacionados à sedação, ANVISA e CFM.**

OBS: A prova teórica será composta de:

- 40 questões de imagem de múltipla escolha
- 20 questões de imagem descritiva
- 40 questões teóricas de múltipla escolha

Cada questão vale 1 ponto.

2. **Da Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:**

Data: 18 de maio de 2018

Horário: 10h00 min (dez horas)

Local: Centro de Convenções de João Pessoa – PB

Rodovia PB-008, Km 5, s/n – Polo Turístico Cabo Branco, João Pessoa
– PB, 58000-000

Os candidatos devem estar presentes no local do exame uma hora antes do início da prova, às 09h00min (nove horas) portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

3. Esta prova tem caráter eliminatório para a etapa seguinte e será considerado **aprovado** para a prova prático-oral, o candidato que obtiver **70% (setenta por cento) dos pontos válidos nesta etapa**
4. **Prova prático-oral individual:** consta da realização de procedimentos endoscópicos, preferencialmente terapêuticos, seguidos de arguição oral e análise do *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios, para aferição da capacidade de interpretar os achados e orientar o paciente em situações usuais da prática endoscópica.

O local e data da prova prática serão divulgados posteriormente e deverá ser realizada até 180 dias após a prova teórica.



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

C. RESULTADOS

1. Prova de Conhecimentos Teóricos e interpretativos:

A divulgação ocorre de forma **formal** por carta individual e/ou e-mail, em até 20 (vinte) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone.

1ª) O **gabarito** da prova teórica será enviado para o e-mail do candidato, em até uma semana a contar da data de realização da Prova.

2. Prova Prático-Oral Individual:

A divulgação ocorre de forma **formal** por carta individual e/ou e-mail, em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone.

D. INSCRIÇÃO:

1. Período das Inscrições

As inscrições estarão abertas a partir de 22 de janeiro de 2018 até 02 de abril de 2018 às 18:00 horas.

2. Valor de Inscrição

a. R\$ 1090,00 (hum mil e noventa reais) para o associado quite da SOBED ou da AMB. Associados AMB devem enviar documentos comprobatórios quanto à filiação e quitação financeira.

b. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os candidatos não associados ou não quites com a anuidade da SOBED.

O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de boleto bancário, emitido diretamente pelo site da SOBED, www.sobed.org.br, na área restrita do associado e/ou não associado e valida a inscrição.

Nota: Considerar-se-ão não inscritos, os candidatos que:

- Não encaminharem toda a documentação solicitada no ato da inscrição mesmo que pagando o boleto bancário; ou
- Mesmo encaminhando toda a documentação solicitada, não pagarem o respectivo boleto.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

3. O candidato receberá por e-mail, até o dia 17 de abril de 2018 uma notificação informando se sua inscrição foi aceita. Somente serão aceitos no concurso candidatos cujos documentos oficiais comprovem os critérios de qualificação exigidos no Edital.
4. Para os candidatos cuja inscrição não foi aceita será devolvido o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da taxa de inscrição, prevista no item **D.2)**, conforme determina o Regulamento do Título de Especialista em Endoscopia, capítulo IV - das Inscrições – parágrafo quarto.

E. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação abaixo deverá ser enviada via SEDEX (Não serão aceitos documentos enviados por fax ou e-mail) até 02 de abril de 2018 para:

SOBED – Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Rua Peixoto Gomide, 515 - conjunto 44
CEP 01409-001 - São Paulo – SP
A/C Comissão Título de Especialista

Documentos:

1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I),
2. Requerimento solicitando a inscrição (Modelo Anexo II),
3. Cópia do boleto bancário quitado da inscrição do concurso
4. Para associados AMB, cópia de documento comprobatório de filiação e quitação financeira;
5. Documentos comprobatórios de qualificação constantes no Item A deste Edital
6. 01 (uma) foto 3x4 recente.

F. OS TEMAS PARA A PROVA SÃO:

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
2. Equipamentos de endoscopia digestiva
3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva

Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

4. Anatomia endoscópica
5. Endoscopia digestiva alta diagnóstica
6. Endoscopia digestiva alta terapêutica
7. Colonoscopia Diagnóstica
8. Colonoscopia Terapêutica
9. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
10. Endoscopia Pediátrica
11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
12. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) diagnóstica
13. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) terapêutica
14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva
15. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva
16. Repressamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva

G.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- A. Literatura publicada sobre Endoscopia Digestiva;
- B. Literatura SOBED:
 - a. Atualização em Endoscopia Digestiva – Hemorragia Digestiva – 2014
 - b. Atualização em Endoscopia Digestiva – Terapêutica Endoscópica no Esôfago, 2014
 - c. Intestino Delgado – Cápsula Endoscópica e Enteroscopia, 2014
 - d. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento – Ed. Revinter, 2012
 - e. Ecoendoscopia – Ed Revinter, 2012
 - f. Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED – Ed. Revinter 2010
 - g. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica – Ed. Tecmedd, 2007.
- C. Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br);
- D. *Guidelines* da ASGE (American Society for Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site www.asge.org;
- E. *Guidelines* da ESGE (European Society of Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site <http://www.esge.com>.
- F. Legislações atualizadas (normas e regulamentos) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Federal de Medicina (CFM).
- G. Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva – Autores: Marcelo Averbach, Ângelo Paulo Ferrari Jr., Fábio Segal, Flávio Hayato Ejima, Gustavo Andrade de Paulo, Huang Ling Fang, Jairo Silva Alves, Ricardo Anuar Dib. Editora: 2018 Thieme Revinter Publicações Ltda



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

H. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Somente poderão realizar a prova os candidatos que tiverem completado o treinamento e / ou residência.**
- 2. Para inscrever-se neste Concurso não é necessário ser associado da SOBED, da AMB ou de qualquer outra Sociedade de Especialidade Médica.**
- 3. A Comissão de Título de Especialista reserva-se o direito de solicitar documentação complementar comprobatória para o respectivo enquadramento dos itens de suficiência e aptidão expostos no edital em questão.**
- 4. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não comprovem todos os itens de qualificação exigidos no Edital. Não serão aceitos envio de documentos em data posterior à data de inscrição.**
- 5. Os participantes, através do envio do Requerimento constante do Modelo Anexo II, concordam com o Regulamento e Regimento do Título de Especialista e autorizam a Comissão de Título de Especialista da SOBED, a averiguar a veracidade das informações contidas nas declarações, diplomas e/ou certificados. Caso sejam verificadas inconformidades nos documentos, poderá ser aplicada penalidade com desclassificação do candidato sem direito a reembolso.**
- 6. Ainda que sua documentação tenha sido enviada para concursos anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da AMB e emissão do Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva.**
- 7. O curriculum Lattes deve ser entregue, somente, no ato da Prova Prática-Oral individual (Item B.4- Prova).**
- 8. O cadastro do candidato, no site da SOBED, deverá ser atualizado no momento da inscrição para futuro contato (email/correspondência). Cadastros desatualizados podem gerar maior tempo de comunicação, ultrapassando os prazos estipulados nesse edital.**
- 9. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail cientifico@sobed.org.br ou pelo telefone (11) 3148-8200, com a Sra. Célia Donnini.**

Nota: Não serão aceitos envio de documentos comprobatórios em data posterior à Inscrição do concurso.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CERTIFICADO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM
ENDOSCOPIA DIGESTIVA

João Pessoa (PB), 18 de maio de 2018

(Preencher em letra de forma)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____

CIDADE-ESTADO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CRM / UF _____

CPF _____



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Flavio Hayato Ejima – Presidente
Jairo Silva Alves – Vice-Presidente

Thiago Festa Secchi – 1º Tesoureiro
Eduardo Nobuyuki Usuy Junior – 2º Tesoureiro

Afonso Celso da Silva Paredes – 1º Secretário
Ricardo Rangel de Paula Pessoa – 2º Secretário

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

À

Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Comissão do Título de Especialista

(**NOME DO CANDIDATO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado na (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade)/(sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA PROVA DE CERTIFICAÇÃO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, 18 de maio de 2018 – João Pessoa (PB)**, requerer sua inscrição para participação no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as normas presentes neste edital, bem como, do Regimento e Regulamento da Prova de Certificação em Área de Atuação em Endoscopia Digestiva da SOBED.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2017.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)